



# MUNICÍPIO DE CAPELA NOVA

CEP 36-290-000 - ESTADO DE MINAS GERAIS

**PORTARIA Nº 152/2020, de 30 de junho de 2020**

***“Designa Servidor Efetivo que menciona para exercício das funções do cargo Agente de Combate a Endemias, e dá outras providências”***

O Prefeito do Município de Capela Nova, no uso das faculdades que lhe confere os artigos 37, inciso II, da Constituição Federal, 90, VII, da Constituição do Estado de Minas Gerais, e 80, inciso VI, da Lei Orgânica Municipal,

**CONSIDERANDO** o interesse público, e bem assim, a ausência de servidor público detentor do cargo de Agente de Combate a Endemias;

**CONSIDERANDO** a necessidade deste servidor para o exercício das funções inerentes ao cargo,

**RESOLVE:**

**Art. 1º - DESIGNAR** o servidor **PAULO SÉRGIO DA CRUZ**, detentor do cargo de Auxiliar de Serviços Gerais, para temporário exercício das funções de Agente de Combate a Endemias, a partir de 01 de julho de 2020.

**Parágrafo único:** Em face do exercício das funções de Agente de Combate a Endemias, o Servidor ora designado fará jus à percepção de vencimentos deste cargo, acrescido das vantagens que lhe couber.

**Art. 2º** - Essa Portaria em vigência na data de sua publicação, revogando-se as disposições em contrário.

Registre-se. Publique-se.

Capela Nova-MG, 30 de junho de 2020

*Adelmo de Rezende Moreira*  
**ADELMO DE REZENDE MOREIRA**  
**PREFEITO MUNICIPAL**